Folha nº 120/2022

Ata da trigésima segunda Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores de Canoinhas, referente à segunda sessão legislativa da décima nona legislatura da Câmara Municipal de Canoinhas. No dia treze de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na sede da Câmara, compareceram os seguintes vereadores: Wilmar Sudoski, Marcos Homer, Juliana Maciel, Tati Carvalho, Maurício Zimmermann, Zenilda Lemos, Professor Osmar, Gilmar Martins, Fabiano Freitas. Sendo registrado o comparecimento de nove vereadores. Solicitado ao vereador Mauricio Zimmermann para ocupar a segunda secretaria interinamente. Colocado em votação a ata da reunião anterior, esta foi aprovada por unanimidade. Solicitado ao primeiro-secretário para realizar a leitura do EXPEDIENTE. Ofício nº 115/2022, do Gabinete do Prefeito, referente ao recebimento do Auxílio Emergencial. Ofício n.º 102/2022, Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento, comunicando ingresso de recursos provenientes do Contrato de Repasse 885936/2019. Ofício n.º 119 ao 133, do Gabinete do Prefeito, encaminhando Projetos de Lei. Projeto de Lei nº. 52/2022 que: "Aprova a Lei que estabelece o perímetro urbano e a divisão de bairros instituído pelo plano diretor do Município de Canoinhas e dá outras providências". Projeto de Lei nº. 53/2022 que: "Aprova a Lei que estabelece o parcelamento e uso do solo do Município de Canoinhas e dá outras providências". Projeto de Lei nº. 54/2022 que: "Aprova o código de obras e edificações do Município de Canoinhas e dá outras providências". Projeto de Lei nº. 55/2022 que: "Aprova o parcelamento, edificação ou utilização compulsório do Município de Canoinhas". Projeto de Lei nº. 56/2022 que: "Aprova o código de posturas do Município de Canoinhas e dá outras providências". Projeto de Lei nº. 57/2022 que: "Define o sistema viário básico do Município de Canoinhas e dá outras providências". Projeto de Lei nº. 58/2022 que: "Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Canoinhas". Projeto de Lei nº. 59/2022 que: "Dispõe sobre a transferência de potencial construtivo adicional, por meio da outorga onerosa, transferência do direito de construir e parceria ambiental instituídos pelo Plano Diretor do Município de Canoinhas". Projeto de Lei nº. 60/2022 que: "Dispõe sobre o direito a preempção instituído pelo Plano Diretor de Canoinhas". Projeto de Lei nº. 61/2022 que: "Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)". Projeto de Lei nº. 62/2022 que: "Dispõe sobre o licenciamento e a implantação de estações transmissoras de rádio comunicação." Projeto de Lei nº. 63/2022 que: "Dispõe sobre o uso de ocupação do solo no Município de Canoinhas." Projeto de Lei nº. 64/2022 que: "Institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Canoinhas". Projeto de Lei nº. 65/2022 que: "Regulamenta e dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público denominada Parklet". Projeto de Lei nº. 66/2022 que: "Regulamenta o IPTU progressivo vinculado ao o parcelamento e edificação compulsória estabelecidos no plano diretor municipal de Canoinhas". Ofício n.º 134/2022, do Gabinete do Prefeito, solicitando o arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 03/2021. ORDEM DO DIA: 2ª votação: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022 que "Dispõe sobre a extinção/perda do mandato e vacância do cargo de Prefeito e Vice-prefeito do Município de Canoinhas (SC), por Renato Jardel Gurtinski, em virtude de não assumir o cargo de prefeito, além da falta de

solicitação à Câmara para se ausentar do município e dá outras providências". Projeto de Lei n.º 44/2022 que "Autoriza o poder executivo municipal a fornecer transporte de veículo para deslocamento de produtoras rurais e dá outras providências". INDICAÇÕES. Não havendo indicações passou-se ao PEQUENO EXPEDIENTE. Com a palavra a vereadora Juliana Maciel explanou sobre os Projetos de Lei que compõem o Plano Diretor do Município de Canoinhas, os quais chegaram na presente data a esta Casa de Leis. Na sequência os vereadores Wilmar Sudoski, Marcos Homer, Professor Osmar e Fabiano Freitas também comentaram sobre o Plano Diretor do Município de Canoinhas e suas abrangências. Não havendo mais inscrições, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. Não tendo vereadores inscritos, passou-se à ORDEM DO DIA. 2ª votação: Colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022 que "Dispõe sobre a extinção/perda do mandato e vacância do cargo de Prefeito e Vice-prefeito do Município de Canoinhas (SC), por Renato Jardel Gurtinski, em virtude de não assumir o cargo de prefeito, além da falta de solicitação à Câmara para se ausentar do município e dá outras providências". Com a palavra a vereadora Juliana Maciel, explanou sobre a necessidade da aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em questão. Não havendo mais quem queira discutir, o vereador presidente esclareceu que a votação dar-se-á de forma nominal e com quórum qualificado de 2/3 (dois terços). Desta forma foi solicitado ao primeiro secretário que realize a chamada nominal para segunda votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 44/2022 que "Autoriza o poder executivo municipal a fornecer transporte de veículo para deslocamento de produtoras rurais e dá outras providências". Não havendo discussão, colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, solicitado ao segundo-secretário *ad hoc* para que realize a leitura dos REQUERIMENTOS. **Nº 169/2022** de autoria do edil Professor Osmar, solicita que seja encaminhado ofício ao senhor Nelson Jaime Cordeiro Wagner, parabenizando pela posse como presidente do CONSEG Centro Oeste, e a toda diretoria, desejando sucesso nestes dois anos. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Nº 170/2022** de autoria da vereadora Tati Carvalho, requer que seja encaminhado ofício ao Senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício, considerando o grande número de animais abandonados e maus tratos sofridos pelos mesmos e a iniciativa reservada ao Poder Executivo na matéria. Solicita que promova os estudos e a viabilidade de enviar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que institui o "PROGRAMA MUNICIPAL DENOMINADO CENSO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (CAD), no âmbito do Município de Canoinhas e dá outras providências". Segue em anexo minuta de projeto, com o objetivo de subsidiar o Poder Executivo quando da elaboração do referido projeto. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Nº 171/2022** de autoria das vereadoras Tati Carvalho, Juliana Maciel, Zenilda Lemos e dos edis Marcos Homer e Maurício Zimmermann, requerem que seja encaminhado ofício ao Senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício, à Senhora Kátia Oliskowski Munhoz, Secretária Municipal de Saúde e ao Senhor Gilmar Mazurkievicz, Secretário Municipal de Educação,

tendo em vista que não há atualização de dados informativos acerca dos casos de COVID-19 em nosso município, embora já solicitado por estes vereadores; tendo em vista que não há decreto Federal e/ou Estadual vigente obrigando o uso de máscara; tendo em vista o Decreto nº 146 de 7 de junho de 2022, estes vereadores requerem que seja enviado a esta Casa de Leis todos os documentos utilizados como embasamento técnico e jurídico para obrigar o uso de máscaras, bem como requerem sejam encaminhados estudos que comprovem a necessidade do uso de máscaras no momento atual. Com a palavra os vereadores Tati Carvalho, Marcos Homer, Professor Osmar, Maurício Zimmermann, Juliana Maciel e Zenilda Lemos, comentaram sobre o Decreto Municipal nº 146/2022, o qual trata sobre uso de máscara para profissionais da educação e alunos das escolas públicas e privadas no Município de Canoinhas, seus embasamentos técnicos/jurídicos e obrigatoriedades do mesmo. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se as EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Com a palavra o vereador Wilmar Sudoski prestou agradecimentos a comunidade que colaborou e auxiliou no sucesso que se obteve na realização do evento da Igreja São Francisco de Assis. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a presente reunião, marcando outra em regime ordinário para o dia quatorze de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Vereador Gilmar Martins
Presidente

Vereador Professor Osmar
Primeiro Secretário

Vereador Mauricio Zimmermann
Segundo Secretário *ad hoc*